

Ponte Nova - MG, 26 de abril de 2022.

Ofício nº 0294/2022/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: comunica requerimento nº 0095/2022/SAPL, protocolado sob o nº 454/2022.

Senhor Prefeito,

Comunico a V.Exa. que em reunião plenária realizada no dia 25/04/2022, foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria da Vereadora Suellenn Christina Nascimento Monteiro solicitando-lhe encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, a relação de endereços cadastrados para acesso ao saque calamidade junto à Caixa Econômica Federal - CEF.

A Vereadora ressalta que muitos moradores estão em dúvida sobre os endereços contemplados para acesso ao benefício destinado a trabalhadores afetados por desastre natural causado por chuvas ou inundações que tenha atingido área de residência do trabalhador em situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Com a finalidade de contribuir com a divulgação da informação; prestar orientações aos moradores; possibilitar que o trabalhador realize a requisição do saque diretamente na CEF, solicita-se encaminhar cópia da relação de endereços contemplados com o benefício.

Na oportunidade, e ainda com o objetivo de favorecer o acesso à informação e ao benefício, sugere-se, ao Executivo, realizar ampla divulgação desta relação junto a cada um dos meios de comunicação da prefeitura.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente**